



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 284/2017

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.799.163/0001-26 e Inscrição Estadual nº 062.805900.00-38, com endereço na Rua Simão Tamm, nº 257, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG – CEP 31130-250, aqui representada pelo sócio Hélio Alves Rocha, portador do CPF nº 112.191.815-87, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 284/2017, originário da **ARP nº 192/2016**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 188/2016 – Pregão PRG 100/2016 – Registro de Preço SRP 087/2016**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ATRAVÉS DA TABELA CMED – CÂMARA DE REGULARIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 284/2017, estendendo-se sua vigência para o período de 31 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

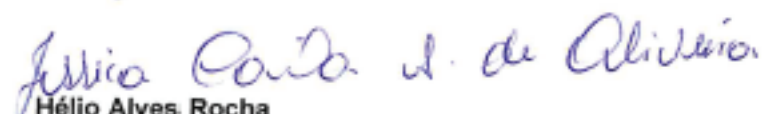
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 15 de dezembro de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Hélio Alves Rocha
BH FARMA Comércio Ltda.
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana, 13 de Dezembro de 2017

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto : Renovação prazo

Ilma Procuradora

Solicito renovação do contrato 284/2017 – BH FARMA COMERCIO LTDA, PRC 188/2016-PRG 100/2016 , conforme planilha em anexo . Trata se de fornecimento medicamentos padronizados em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde . Devido a necessidade / vantajosidade de continuidades do fornecimento ate a realização do novo processo licitatório faz se necessária a renovação . O contrato devera atender a Secretaria Municipal de Saúde ate 31/03/2017 . Mantendo inalteradas as demais clausulas originais do presente .

Dores

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de saúde

[Signature]
Márcio Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal
de Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Mariana

Karine
14/12/17

[Signature]



Distribuidora de Medicamentos
e Materiais Hospitalares

BH FARMA COMÉRCIO LTDA.
Rua Simão Tamm, 257 - Cachoeirinha
CEP: 31130-250 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Tel./Fax: (0xx31)3421.9400 - Tele vendas: 0800.701.87.97
CNPJ: 42.799.163/0001-26 Insc. Est.: 062.805.900-0038

PROCURAÇÃO

A empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**, situada na rua Simão Tamm, n.º 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 42.799.163/0001-26, neste ato representada pelo Sr. **Hélio Alves Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.134.028 - SSP/BA, nomeia e constitui seu bastante procurador **JESSICA CAMILA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Solteira, natural de PARAÍSO DO NORTE/TO, nacionalidade brasileira, CPF n.º 002258982-17 Identidade n.º: 22.214.686 SSP/MG residente a RUA INDIANÓPOLIS, 370 BAIRRO CACHOEIRINHA- BELO HORIZONTE/MG, para exercer os poderes de representá-la em licitações e vendas diretas, perante Hospitais, Clínicas e demais Órgãos Públicos, podendo, para tanto, formular lances em licitações do tipo PREGAO, assinar atas, propostas, declarações pertinentes ao certame, rubricar documentação e propostas dos licitantes, e apresentar impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações e solicitar esclarecimentos.

Este instrumento de mandato particular é válido 30 (TRINTA) dias.



Hélio Alves Rocha

Sócio Diretor

CL. N.º 1.134.028 - SSP/BA

CPF N.º 112.191.815/87

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BH FARMA COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BH FARMA COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/12/2017 11:29:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BH FARMA COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 873420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/12/2018 09:49:17 (hora local).

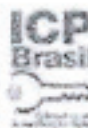
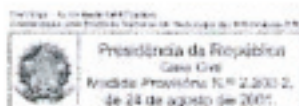
¹Código de Autenticação Digital: 33272112170942240376-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05beabc6423cc04c13230f53498e197e0c0ac4b34f3c2fa085882e1eb8e4d8e182720b02dc95171540bc52912ba13
aa709dcbe88d4b259aab5c49fc15dica3c87ab



21/12/2017

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/33272112170942240470>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BH FARMA COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BH FARMA COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/12/2017 11:29:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser autenticado diretamente a empresa BH FARMA COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 873419

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/12/2018 09:49:17 (hora local).

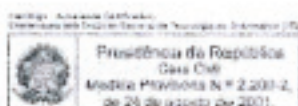
¹Código de Autenticação Digital: 33272112170942240470-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beabc6423cc04c13230f53498e197e0c0c5eb8f2b3747a64c493976728567c60d20b02dc95171540bc52912ba13
as709dacb12a4b910de12840b0169e34b3c601



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

